

## DECRETO Nº 306/2018

Súmula: "Dispõe sobre a substituição e nomeação de novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, deliberados pela VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do dia 24 de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com as leis vigentes:

Considerando a realização da "VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", para Fins Específicos de Eleição da Sociedade Civil Organizada do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Ivaí PR;

Considerando, a votação realizada na conferência, para substituição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos e nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes, abaixo relacionados para a nova composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Representando os segmentos abaixo:

### **I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- a) Titular: Denise Moleta Treviso;
- b) Suplente: Vandercleia Franco Karpinski.

### **II - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

- a) Titular: Nicoli Crocoli ,
- b) Suplente: Tania Kielt.

### **III - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

- a) Titular: Célia Siombalo Chaida ,
- b) Suplente: Karina Juliana Erdmann.

### **IV- Secretaria Municipal de Esportes:**

- a) Titular: Sérgio Canteri ,
- b) Suplente: Guilherme Chaida.

### **V- Secretaria Municipal de Administração:**

- a) Titular: Marcio Marques;
- b) Suplente: Alexandro Kovalczuk.

### **VI - Representantes de entidades não governamentais de atendimento a criança e ao adolescente:**

#### **APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

- a) Titular: Rosilene Ferreira Borochock;
- b) Suplente: Analiesi Felema.

#### **PASTORAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

- a) Titular: Luiz Antonio Padilha;
- b) Suplente: Marcia Padilha.

### **VII - Representantes de Associação de Pais, Professores e Servidores vinculados a Rede Municipal, Estadual de Educação.**

#### **Professores e servidores:**

- a) Titular: Margareth Kreyev Grabicoski;
- b) Suplente: Rosana Pereira Pontarolo.

#### **Associação de Pais de alunos:**

- a) Titular: Gorete Iaciuk;
- b) Suplente: Leonisse Martins Faix.

**VIII - Representantes de crianças e adolescentes**

- a) Titular: Emily Nathaniely Madureira;
- b) Suplente: Luana Correia Ribeiro.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 26 de outubro de 2018.

***IDIR TREVISÓ***  
Prefeito Municipal